

necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela CONTRATADA.

3.2. O prazo de instalação do SCM pela CONTRATADA é de até 15(quinze) dias, contados da data da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO.

4. DA FIDELIDADE E PERMANÊNCIA MÍNIMA

4.1. A fidelização do CLIENTE e sua permanência mínima vinculada ao contrato ao qual está aderindo é de 12 (doze) meses a contar da ativação do serviço.

4.1.2. Como benefício em decorrência da mencionada fidelidade e permanência mínima o CLIENTE não pagará pela instalação e/ou ativação do serviço, bem como poderá realizar uma migração de plano sem que lhe seja cobrado qualquer taxa pela referida migração.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato entra em vigor na data da assinatura e terá validade enquanto houver obrigações entre as partes decorrentes da prestação do (s) serviço (s) e poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus ao CLIENTE, após o período de fidelidade e permanência mínima mencionada anteriormente.

5.2. A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. O presente TERMO DE ADESÃO vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

6. DISPOSIÇÃO GERAL

6.1. O CLIENTE declara da ciência e concorda com o contrato principal que lhe foi entregue e/ou lido e aceito, para todos os fins de direito, e que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, formalizada por este TERMO DE ADESÃO, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o CLIENTE não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

7. DA SUCESSÃO E DO FORO

7.1. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, ficando eleito o foro da comarca da cidade de FRANCA/SP para dirimir quaisquer questões referentes ao presente.

E, por estar de acordo, o CLIENTE adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Franca - SP, 02 de agosto de 2022



FR SOUSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas:



Ricardo Mauricio de Sousa

RG: 16.409.639.5